



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO**  
**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO**

**CADERNO TÉCNICO – PRODUTO DESINFETANTE**

**1- Objeto:**

Contratação de Empresa para Fornecimento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de materiais de desinfecção para atendimento de unidades educacionais.

**2- Local de Entrega:**

ALMOXARIFADO: RUA JABURUNA, 82 - JARDIM CRUZEIRO, CEP- 04803-040  
São Paulo / SP - TEL.: (11) 5660-6181

**3- Prazo:**

O Prazo Máximo de entrega será de **(05) CINCO dias** corridos a contar da retirada da nota de empenho.

**4- Descrição de Objeto:**

<b>LOTE ÚNICO</b>			
<b>Ítem</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unid.</b>
1	AGUA SANITÁRIA	500	galão com 5 litros
2	DETERGENTE LÍQUIDO	1200	frasco de 0,5 litro

**5 – Especificações;**

**Ítem 1: Água Sanitária**

Aplicação / Utilização: produto saneante domissanitário com as ações de alvejante e desinfetante de uso geral, sendo impróprio para uso em alimentos e em água potável.

Descrição: solução aquosa à base de Hipoclorito de Sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p, durante o prazo de validade (máximo de seis meses). O produto poderá conter apenas Hidróxido de Sódio, Cloreto de Sódio e Carbonato de Sódio como estabilizante. Não deverá conter substâncias corantes, detergentes e aromatizantes na formulação do produto definido. Rotulagem: Em conformidade com a Portaria n° 89 / 94-MS e Resolução n° 336 / 99-ANVS, deverá constar do rótulo as seguintes inscrições:

Marca ou Nome do produto, Modo de usar, Cuidados de conservação (em destaque), Princípio ativo, Volume líquido, Frases de advertência obrigatória (em destaque), Precauções, Cuidados em caso de acidentes, Número do lote, data de fabricação (mês / ano) e prazo de validade (dia / mês / ano), Número do lote e do Registro no Ministério da Saúde ou número de Autorização de Funcionamento da empresa fabricante junto ao Ministério da Saúde, nome do responsável técnico com o número de inscrição no Conselho Regional de farmácia ou de Química, Dados da empresa fabricante: Razão Social, CNPJ, endereço do local de fabricação e se Indústria Brasileira, Composição Qualitativa, As inscrições dos dizeres da rotulagem devem ser legíveis e indelévels.

Embalagem: O material da embalagem deve ser resistente e ter composição e porosidade adequadas que não permitam a ocorrência de reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias tóxicas para o produto, bem como migração do produto para o meio externo. A embalagem deve ser opaca e conter tampa de forma a garantir o teor do Cloro ativo exigido na Portaria n° 75 / 93-INMETRO, para volume acondicionado.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO**  
**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO**

Apresentação: Os galões deverão vir acondicionados em caixas de papelão reforçadas, fechadas e lacradas com fita adesiva e trazer impressa a indicação quantitativa referente ao número de unidades de galão em cada caixa.

Características Físicas: Galão com no mínimo 05 litros.

Químicas Referenciais:

Aspecto: líquido, límpido e isento de partículas em suspensão,

Teor de Cloro ativo (p/p) = 2,0% (mínimo) e 2,5% (máximo),

pH do produto puro = 13,5 (máximo),

pH de uma solução aquosa a 1% p/p = 11,5 (máximo), contendo estabilizante de Cloro, ausência de perfume / aromatizante / corante.

**Itém 2: Detergente Líquido**

Aplicação / Utilização: Produto destinado à lavagem de louças e limpeza de utensílios em copa e cozinha, quando aplicado diretamente, bem como limpeza geral de pisos e azulejos para o produto diluído.

Descrição: O produto deverá apresentar características de fluidez, viscosidade e concentração, que resulte em bom rendimento, ser transparente e límpido. Deverá ser inócuo à pele, apresentando completa solubilidade em água, apresentar boas condições de formação de espuma, ser capaz de remover resíduos gordurosos de origem animal, vegetal e sujeira em geral.

Embalagem: Deverá ser de material flexível e inquebrável, possuir tampa fixada sob pressão ou rosqueável e com bico aplicador. O volume acondicionado terá tolerância permitida para menos, entre o conteúdo efetivo e o conteúdo normal, conforme previsto na portaria nº 74 / 95 – INMETRO. Deverão constar no rótulo do produto, de acordo com a Resolução nº 336 / 99-ANVS-MS, as seguintes indicações:

Marca ou Nome do produto, Categoria do produto, baseada em seu uso principal, Número de cadastro nacional da pessoa jurídica titular do produto, Nome e endereço da empresa titular e/ou distribuidor e/ou importador do produto, Nome do responsável técnico e número do registro no seu Conselho Profissional, País de origem do produto, Indicação quantitativa relativa ao peso ou ao volume, Instruções de uso: devem ser claras e simples, Lote ou partida e data de fabricação, Prazo de validade. O prazo de validade deve ser descrito nas rotulagens dos produtos, através das expressões designativas a seguir, suas abreviações ou expressões equivalentes: 01) Válido até (mês / ano) ou 02.a) Válido por ..... meses, a partir da data de fabricação, incluindo Data de Fabricação (mês / ano) ou 02.b) Usar em ..... meses, a partir da data de fabricação, incluindo Data de Fabricação (mês / ano), Composição, Instruções para armazenagem do produto, quando estas forem necessárias, As precauções de uso necessárias para prevenir o usuário dos riscos de ingestão, inalação, irritabilidade da pele e/ou olhos e inflamabilidade do produto, quando for o caso, além das frases: “Conserve fora do alcance das crianças e dos animais domésticos” e “Antes de usar, leia as instruções do rótulo”, É proibido o uso das expressões, como: “não tóxico”, “seguro”, “inócuo”, “não prejudicial”, “inofensivo” ou outras indicações similares, Número da Autorização do Funcionamento da empresa junto ao Ministério da Saúde, A natureza da embalagem escolhida para acondicionamento do produto deverá ser compatível com o mesmo, bem como com o seu transporte, manuseio e dimensionado para suportar o empilhamento máximo recomendado; oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam por em risco a saúde humana e o ambiente. Apresentação: O produto deverá vir acondicionado em caixas de papelão reforçada, fechadas com fita adesiva e dimensionada de modo a suportar o empilhamento máximo recomendado, devendo conter cada caixa, no mínimo 02 unidade, bem como trazer a indicação quantitativa referente, de acordo com a Resolução nº 11 / 88 – CONMETRO.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO**  
**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO**

Prazo de Validade: Estocagem – Quando da estocagem, o produto não deverá perder suas características técnicas, por um período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.

Características Químicas Referenciais:

Aspecto = líquido, límpido e transparente,

Teor de sensotivo aniônico (DDBSNa – Dodecilbenzenossulfatonato de Sódio) = 14,0 – 14,5%,

pH (produto puro, 25 °C) = 6,5 – 7,5,

pH (Solução Aquosa a 1%, 25°C) = 6,,5 – 7,5,

Ponto de Turvação = 8 °C,

Seqüestrante e Preservativo = contém,

Biodegradável (Portaria n° 874 / 98 – SVS-MS e Portaria n° 393 / 98 – SVS-MS).

Características Físicas:

Capacidade por frasco no mínimo = 500 ml

Quantidade de frasco por caixa no mínimo = 02 (mesmo n° de lote).

Obs.: O Registro no Ministério da Saúde mencionado no rótulo do produto deve ser da marca cotada da embalagem de 500 ml

### **3 – Observações e Obrigações da Contratada:**

Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto da presente contratação, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, de FGTS; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas na presente contratação.

A “Contratada” é obrigada a conduzir todos os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto do Contrato, de acordo com as normas técnicas da ABNT, em estreita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinações do Poder Público, procurando – dentro do possível conduzir os serviços de modo a formar perante o público, uma boa imagem da “ Contratante” e da própria “ Contratada”.